



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2020

APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

GILBERTO DOS SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução de Mesa nº 003, de trinta e um de agosto de dois mil e vinte.

Art. 2º As conclusões do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução de Mesa nº 003 de trinta e um de agosto de dois mil e vinte, são parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em, de dezembro de 2020

Gilberto Santos de Souza

Martim Tressoldi

Fábio Silveira

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

Seguindo as determinações impostas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação dos demais Pares, o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade aprovar, ou não, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por meio da Resolução de Mesa nº 003/2020.

Salientamos que o presente relatório fora aprovado no âmbito da CPI, na data de 21 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões em 21 de dezembro de 2020.

Vereador Ed Moraes

Vereador Martim Tressoldi

Vereador Valério dos Anjos

